

## PL 6.847/2010

**Autor:** Leo Alcântara

**Data da** 24/02/2010

Apresentação:

**Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para permitir

que os Estados e Distrito Federal criem em suas polícias militares e corpos de bombeiros militares os quadros de oficiais

e praças temporários.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

**Em** 04/03/2010